

A LEI SOB A ÓTICA DA APRESENTAÇÃO MATERIAL: parte V

Luiz Carlos dos Santos

Tendo-se abordado no texto anterior aspectos do “inciso”, esta nota traz à tona outra modalidade de desdobramento do “artigo”: a “alínea”.

Ressalte-se, entretanto, que apesar do ciclo contendo cinco textos sobre a temática referenciada, o assunto está muito longe de ser esgotado. Assim, seu retorno poderá ocorrer neste espaço midiático, apresentando outras nuances, a exemplo de: seção, capítulo, título, livro, cláusula de vigência, cláusula de revogação, fecho, assinatura, referenda, dentre outras.

Alíneas ou simplesmente letras, no dizer de Rodrigues (1997), são utilizadas para discriminar o assunto tratado no “parágrafo” ou no “inciso”. Cabe assinalar, que as alíneas são representadas por letras minúsculas, seguidas de parênteses: a), b), etc.

Chamam-se, portanto, alíneas ou letras, indistintamente, sendo correto que o desdobramento das mesmas se faça com números cardinais seguidos de ponto - 1., 2., etc. A título de exemplificação, tomando-se como base a Carta Magna vigente, tem-se:

Art. 21. Compete à União:

.....

.....

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a).....

b).....

c).....

d).....

Saliente-se que números arábicos são usados somente nas discriminações das alíneas ou letras. O exemplo simulado a seguir, consubstancia o exposto:

Art. 28.

Parágrafo Único - As Comissões Permanentes são

a) com 7 membros

1) de Constituição e Justiça;

2) de Orçamento;

De acordo com o autor mencionado, após o número dos artigos, parágrafos e incisos pode vir ponto ou travessão, entretanto, as alíneas ou letras são seguidas de semi-parênteses e seu texto se inicia com minúscula e termina sempre com ponto e vírgula.

Recomenda-se que na elaboração do texto de artigo ou de quaisquer de seus desdobramentos, evite-se o emprego de ponto-e-vírgula, de modo intercalar, pois, quando isso ocorre, ou o texto está mal redigido, ou consagra enumeração (caso em que o uso de incisos ou alíneas se impõe). Ao enunciar-se a regra geral acompanhada de elementos ou exceções, devem-se usar parágrafos. Frise-se, ainda, que a precisão recomendada pela boa técnica normativa dispensa expressões exemplificativas. De resto, aplicam-se às alíneas ou letras as mesmas regras adotadas para os incisos.